

Quem é pardo no Amazonas? Perfil étnico-racial e identidades dos pardos amazônicos

Who is *pardo* in Amazonas? Ethno-racial profile and identities of Amazonian *pardos*

¿Quién es pardo en Amazonas? Perfil étnico-racial e identidad de los pardos amazónicos

Leonardo Rafael Leite da Rocha¹

Pollyanne Silva de Oliveira²

Giuseppina Marsico³

Resumo: O presente artigo discute a categoria *parda* e sua associação à ascendência e/ou ao fenótipo indígena, com foco na região de Manaus. Pretende-se contribuir para os estudos sobre a população parda, ampliando a compreensão das dinâmicas de identificação nessa categoria. O método adotado segue uma abordagem quantitativa e descritiva, baseada em um levantamento amostral realizado com 223 moradores da Região Metropolitana de Manaus, utilizando-se como instrumento de coleta de dados um formulário eletrônico aplicado pelos pesquisadores a partir de smartphones. Os achados indicam que diferentes métodos de coleta resultam em distintas proporções de identidades raciais, sobretudo no que se refere às categorias parda, negra e indígena. Foram observadas divergências entre percepção e autopercepção indígenas relacionadas à autodeclaração parda. Concluiu-se que a maioria dos pardos da região se identifica como pessoas de origem indígena, corroborando as hipóteses de que a autodeclaração parda em Manaus está associada à origem indígena e de que a maioria dos pardos locais é socialmente percebida como indígena. Os achados explicam parcialmente o padrão observado de que nem todas as pessoas pardas se identificam como negras.

Palavras-chave: Categoria parda; indígena; identidade; autodeclaração.

Abstract: This article discusses the *pardo* category and its association with Indigenous ancestry and/or phenotype, focusing on the Manaus region. It aims to contribute to studies on the *pardo* population by expanding the understanding of identification dynamics within this category. The method follows a quantitative and descriptive approach, based on a survey conducted with a sample of 223 residents of Greater Manaus, using an electronic form created in Google Forms and administered by the researchers through smartphones. The findings indicate that different data collection methods yield varying proportions of racial identities, particularly concerning the *pardo*, Black, and Indigenous categories. Divergences were observed between Indigenous perception and self-perception in relation to self-identification as *pardo*. The results show that most *pardos* in the region identify as people of Indigenous origin, corroborating the hypotheses that *pardo* self-identification in Manaus is associated with Indigenous descent and that most *pardos* there are socially

¹ Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: lrochapsi17@gmail.com. ORCID: 0000-0002-6951-4363.

² Graduanda em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: pollyanneoliveira955@gmail.com. ORCID: 0009-0001-1467-3113.

³ Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: pina.marsico@gmail.com. ORCID: 0000-0002-8683-2814.

perceived as Indigenous. The findings partially explain the observed pattern that not all *pardos* identify as Black.

Keywords: *Pardo* category; indigenous; identity; self-declaration.

Resumen: Este artículo analiza la categoría parda y su asociación con la ascendencia y/o el fenotipo indígena, centrándose en la región de Manaus. Su objetivo es contribuir a los estudios sobre la población parda, ampliando la comprensión de las dinámicas de identificación dentro de esta categoría. El método sigue un enfoque cuantitativo y descriptivo, basado en una encuesta realizada con una muestra de 223 residentes del área metropolitana de Manaus, mediante un formulario electrónico elaborado en Google Forms y administrado por los investigadores a través de smartphones. Los resultados indican que diferentes métodos de recolección de datos producen proporciones distintas de identidades raciales, especialmente en lo que respecta a las categorías parda, negra e indígena. Se observaron divergencias entre la percepción y la autopercepción indígenas en relación con la autodeclaración parda. Se concluyó que la mayoría de las personas pardas de la región se identifican como de origen indígena, lo que corrobora las hipótesis de que la autodeclaración parda en Manaus está asociada con la ascendencia indígena y de que la mayoría de las personas pardas allí son percibidas socialmente como indígenas. Los hallazgos explican parcialmente el patrón observado según el cual no todas las personas pardas se identifican como negras.

Palabras clave: Categoría parda; indígena; identidad; autodeclaración.

Introdução

Os debates sociopolíticos contemporâneos são atravessados por múltiplos marcadores identitários, entre os quais a “raça”, entendida na sociologia não como variável biológica, mas como um constructo social. Assim, o interesse sociológico recai sobre os efeitos sociais da ideia de raça e seus modos de institucionalização (GUIMARÃES, 2003). O Estado desempenha papel fundamental na produção dessas categorias, sobretudo por meio das classificações censitárias, operadas em cinco categorias (branca, preta, parda, amarela e indígena) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo a mais numerosa a parda, com 92 milhões de pessoas (IBGE, 2023).

Trata-se, contudo, de uma categoria intensamente disputada. No plano teórico e político, parte da literatura a concebe como pertencente à negritude (CARNEIRO, 2011; MUNANGA, 2019), enquanto outra defende sua autonomia e a interpreta como expressão da mestiçagem brasileira (FRY *et al.*, 2007; SANTOS, 2021). Há ainda uma terceira perspectiva, ainda emergente, que

não nega que uma parte da população parda é composta por pessoas negras, mas considera que a categoria é ampla e inclui, também, descendentes de indígenas (LONGHINI, 2021; SENA, 2023; ANDRADE; ARAÚJO, 2023; FERRO; SILVA, 2024). A primeira perspectiva prevaleceu no debate público, consolidando-se juridicamente com a Lei 12.288/2010, que define como “população negra” os pretos e pardos (BRASIL, 2010).

Essa definição legal, contudo, frequentemente conflita com as percepções subjetivas dos próprios pardos. Um levantamento amostral realizado pelo Instituto Datafolha em 2024 revelou que 60% dos pardos não se consideraram negros (DAMASCENO, 2024). Dentre várias hipóteses que podem ser aventadas para explicar esse fenômeno, aquela que interessa particularmente a esta pesquisa diz respeito às pessoas que se declaram pardas devido à sua ascendência e/ou fenótipo indígena.

Essa hipótese é especialmente plausível na Amazônia brasileira, onde se concentram as maiores proporções de pardos, especialmente no Pará (69,87%) e no Amazonas (68,79%). Dentre as 26 capitais estaduais, Manaus registra a maior proporção de pardos: 69,56% (IBGE, 2023). Pesquisadores como Carvalho (2007) e Longhini (2021) afirmam que, no contexto amazônico, os pardos são majoritariamente indivíduos de origem indígena. Apesar de relevante, esse fenômeno ainda carece de quantificação e análise sistemática.

Inserindo-se nessa discussão, este artigo apresenta resultados parciais de uma pesquisa doutoral maior, ainda em andamento, que busca contribuir para o debate sobre a heterogeneidade da categoria parda. O projeto de pesquisa do qual este artigo deriva tem como objeto de estudo os processos de percepção racial dos pardos amazonenses. Este artigo, de ênfase sociodemográfica, objetiva apresentar estimativas exploratórias da proporção de pardos descendentes de indígenas no Amazonas. Para alcançar esse objetivo, empregaram-se procedimentos quantitativos e estatísticos para estimar as proporções relativas de diferentes subgrupos de pardos em uma amostra amazo-

nense.

O pardo na amazônia

Há vários argumentos contrários à categorização da totalidade dos pardos como “negros”. Um deles, foco deste artigo, diz respeito aos descendentes de indígenas que se autodeclaram pardos. Uma das primeiras críticas nesse sentido veio de Carvalho (2007, p. 114), que afirmou ser “óbvio para qualquer um que os 39% de pardos do censo de 2000 se compõem em boa parte de descendentes de indígenas”, e ainda que “nos estados do Norte, onde foi fraca a presença da escravidão africana, os descendentes de indígenas formam sem dúvida a grande maioria dos pardos” (CARVALHO, 2007, p. 114).

De fato, a Região Norte concentra o maior número de indígenas: 753 mil pessoas, o que corresponde a 4,34% da população regional (IBGE, 2023). Mas, apesar do grande contingente de indígenas, eles ainda são minoria na região. O Norte é, na verdade, a região mais parda do país (67,15%). Se os parâmetros da Lei 12.288/2010 forem tomados literalmente, o Norte seria considerado a região mais “negra” do país, com 75,97% de pretos e pardos. A inconsistência frequentemente apontada a essa classificação se ancora em evidências de que a maior parte dos pardos amazônicos podem não ser pessoas negras ou de origem afrodescendente, mas sim descendentes de indígenas.

Uma primeira evidência é histórica: o número de africanos traficados à Amazônia foi significativamente reduzido, quando comparado a outras partes do país (OLIVEIRA, 1997; GUZMÁN, 2009). A região também atraiu poucos europeus, dada a pobreza do solo, que não permitiu a instalação de *plantations* açucareiras, como no Nordeste; tampouco foi encontrado ouro em abundância. A economia amazônica girava em torno do extrativismo das drogas do sertão, sendo pouco desenvolvida até a segunda metade do século XIX, quando a região experimentou seu primeiro

boom econômico com o ciclo da borracha. Historicamente, a mão-de-obra predominante (escrava, servil ou livre) foi a indígena (WAGLEY, 1952). A predominância demográfica desse grupo leva à hipótese de que os pardos amazônicos tenham, sobretudo, origem indígena, como aponta Longhini (2021):

Se considerarmos os estados brasileiros onde o percentual de população parda é maior, visualizamos essas complexidades. O Pará, por exemplo, em termos estatísticos, é o estado com o maior percentual de pessoas negras do país. Nele, 76,7% da população se declara parda. Ainda outro exemplo: na região metropolitana de Manaus, 5,2% da população se afirma indígena, 75% parda e 3,1% preta. Se a soma acionada for pardo+preto, teríamos que 78,1% desta região seria negra, algo que não se sustenta se lembrarmos que as regiões amazônicas são ocupadas em sua maioria por populações indígenas (LONGHINI, 2021, p. 69).

Um pressuposto comum tanto a Longhini (2021) quanto a Carvalho (2007) é o de que pessoas de origem indígena estariam preferindo se autodeclarar pardas, mesmo diante da existência da categoria “indígena”. Esse pressuposto, por um lado, não permite que se tome os números da população parda como referentes, apenas, à população negra; por outro, também não permite que se tome o percentual de 4% de indígenas na Amazônia (ou 0,8% no Brasil como um todo) como sendo uma dimensão que já reflita o total de pessoas que possuem origem indígena e/ou cujo fenótipo é associado a essa origem.

Apesar de não ter trabalhado diretamente com a categoria parda, Wagley (1952) elucida alguns aspectos nesse sentido. O autor realizou uma etnografia em Gurupá, no interior paraense, tendo trabalhado com as categorias nativas de classificação racial: branco, preto, caboclo e moreno. Sua equipe de pesquisa classificou 50% de uma amostra de 202 adultos de Gurupá como “morenos”, 23% como caboclos – termo utilizado para “pessoas de tipo racial indígena” (WAGLEY, 1952, p. 120, tradução livre) –, 17% como brancos e 10% como pretos. Diante desse resultado, Wagley (1952) afirmou que:

Essa estimativa da distribuição da população por grupos raciais converge substancialmente com um levantamento, feito de forma independente por autoridades

de saúde pública, com 305 pessoas de Itá, das quais 218, ou 71%, foram classificadas como pardas (*evidentemente incluindo aqueles que poderiam ser também classificados como “caboclos”*); 57, ou 19% como “brancos”; e 30, ou 10%, como “pretos” (WAGLEY, 1952, p. 122, grifos dos autores, tradução livre).

Tem-se aí um primeiro registro empírico da presença de “caboclos” dentro da categoria parda, visto que Wagley (1952) afirma que esse grupo, expressivo em Gurupá, estaria incluso nas estatísticas oficiais sob a rubrica do “pardo”, dada a ausência do “caboclo” como categoria censitária. O autor também comentou sobre o fato de que, à época de sua pesquisa, 50% da população dos estados amazônicos foi classificada como “parda” pelo IBGE:

A impressão da maioria dos observadores é de que uma larga proporção desses pardos – e também muitas das pessoas classificadas como “brancas” – têm ancestrais indígenas americanos. Seria seguro estimar que pelo menos 50% da população da Amazônia é pelo menos parcialmente de origem indígena (WAGLEY, 1952, p. 118, trad. livre).

Efetivamente, todos os manuais de recenseamento do IBGE, de 1940 até 1980, estabelecem expressamente que os indígenas e caboclos deveriam ser contabilizados como “pardos”. E, até o ano 2000, a menção ao termo “caboclo” seguiu constando nos manuais dentro da definição da categoria parda (FERRO; SILVA, 2024). Mesmo no censo mais recente, “pardo” é definido como a “pessoa que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e *indígena*” (IBGE, 2022, p. 43, grifo dos autores). A menção à origem indígena estando, portanto, explícita na definição do “pardo”. Diante disso, resta explicar o que levaria descendentes de indígenas a optarem pela autodeclaração parda, ao invés da indígena.

Existe, na realidade brasileira, um conjunto de características fenotípicas que costumam ser socialmente vistas como “traços indígenas”, incluindo a tez de um tom frequentemente enquadrado como “cor parda”, cabelos escuros e lisos, baixa estatura, pouco volume de pelos faciais e olhos “oblíquos” (HERNÁNDEZ-DÍAZ, 2013). Apesar de tais características existirem, não necessaria-

mente as pessoas que as apresentam estão elegíveis, apenas por causa de seus fenótipos, a serem socialmente legitimadas enquanto pessoas indígenas. Isso ocorre porque a validação da identidade indígena, ao contrário da branca ou da negra, não se dá pelo fenótipo – critério racial. Afinal, categorias raciais, como “branco”, “preto” e “pardo” se referem principalmente a percepções sociais sobre características físicas. Já a identidade indígena envolve necessariamente critérios étnicos, o que não exclui o critério racial, mas deixa-o em segundo plano.

Diferente da raça, a etnia não está necessariamente ligada a traços físicos, mas sim ao modo como um grupo humano se reconhece como social e culturalmente distinto dos demais, o que inclui elementos como tradições, língua, uma história compartilhada e formas próprias de organização social. Como explica Barth (1998), é a percepção compartilhada de pertencimento a um mesmo povo – e não necessariamente marcadores externos – que define a etnicidade. Nesse sentido, Longhini (2021, p. 71) afirma que “é indígena quem se reconhece e é reconhecido como indígena por seu povo”. Etnografias como as de Oliveira (1972) ou Hernández-Díaz (2013) demonstraram que muitos descendentes de indígenas, pelas mais variadas razões, não se reconheciam como indígenas; e, por não cumprirem certos critérios de atribuição étnica, tampouco eram reconhecidos como indígenas pelos seus próprios povos de origem.

Pela ausência de pertencimento étnico e por não estarem inseridos na organização social de nenhuma comunidade originária, muitos “descendentes” não estariam aptos a serem reconhecidos como indígenas, nos termos já citados – sequer demandam esse reconhecimento, em primeiro lugar. Por sua cor de pele e/ou por exclusão das outras opções, declaram-se pardos. Esse grupo de descendentes de indígenas que se autodeclaram pardos podem até ser “legalmente negros” em face da Lei 12.288/2010. Entretanto, na prática do cotidiano social, não são negros de fato, dadas as razões colocadas por Véran (2010):

Eis a questão: se ser “negro” é uma marca fenotípica, se significa ser afrodescendente e se implica ter uma cultura de “matriz africana”, então os caboclos

não são negros. Entendemos aqui o problema concreto provocado pela fusão das categorias. Fosse negro um mero agregado estatístico, não teria havido equívocos e conflitos. Mas diante da indissociação entre cor, origem e cultura, os caboclos tornaram-se invisíveis (VÉRAN, 2010, p. 6-7).

Diante disso, é plausível que a origem indígena seja uma das explicações para o dado encontrado pelo Datafolha em 2024. A análise da Pesquisa Mensal de Emprego de 1998, por exemplo, demonstrou que, em um grupo que declarou origem indígena, apenas 7,2% efetivamente autodeclarou sua raça/cor como “indígena”; 42,6% declarou raça/cor “branca” e 39,8% “parda” (PETRUCCELLI, 2000) – o que evidencia, portanto, que de fato há um segmento social de pessoas que declaram ter origem indígena, mas optam pela autodeclaração parda. Portanto, ao menos uma parcela dos 60% de “pardos não-negros” poderia ser creditada a descendentes de indígenas que se autodeclararam como pardos.

Embora presente em todo o território nacional, esse fenômeno parece ser mais acentuado no Amazonas. A Pesquisa de Características Étnico-Raciais da População (PCERP), conduzida por pesquisadores do IBGE em 2008 (PETRUCCELLI; SABOIA, 2013), demonstrou que apenas 1,5% dos amazonenses entrevistados se declararam espontaneamente como indígenas. Entretanto, 55,5% afirmou se considerar indígena quando era possível informar múltiplas respostas. Por outro lado, também foi alta a identificação parda na amostra amazonense: 67,3%. Tais dados sugerem uma relação entre autodeclaração parda e origem indígena no contexto amazonense.

A Pesquisa Social Brasileira (PESB), realizada em 2002 pelo Instituto DataUFF, testou a identificação de raça/cor de uma amostra nacionalmente representativa, a partir de cinco esquemas de classificação: 1) autodeclaração do/a participante, segundo as categorias do IBGE; 2) classificação dos participantes, nas categorias do IBGE, segundo a percepção dos entrevistadores; 3) simulação de classificação por “hipodescendência”; 4) classificação binária, em que a opção “pardo” era suprimida e os participantes deveriam optar entre “branco” ou “preto”; 5) autoidentificação

por fotografias: os participantes classificaram oito fotografias de homens brasileiros adultos no binômio “preto-branco”. Posteriormente, selecionavam aquele que julgassem ser da “cor ou raça” mais similar à sua própria (BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013).

Quando apresentada a classificação binária, 53,3% dos pardos migraram para a categoria “preto” e 45,3% para a categoria “branco”. Esse dado acabou por demonstrar que a retirada da categoria parda produziria um efeito de “embranquecimento”, tendo em vista que, com quase metade dos pardos se reclassificando como brancos, 68,4% da amostra acabou por ser categorizada como branca no modelo binário (BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2013). Também é uma evidência de que os pardos não necessariamente se classificariam em sua totalidade como negros ou que se entendam pertencentes, próximos ou relacionados à população negra. Esse modelo binário, contudo, não permite dimensionar as tendências de reclassificação em direção aos campos semânticos do “indígena” ou do “descendente”, sob um cenário de ausência da categoria parda.

Nesse sentido, duas questões centrais emergem e carecem de mais estudos. A primeira: são os motivos que explicariam a preferência das pessoas de origem indígena pela autodeclaração “parda”, que além de genérica, é associada oficialmente (pelo menos desde os últimos 15 anos) apenas à negritude – e, portanto, em tese não representaria a origem indígena dos descendentes que se declaram nessa categoria. A segunda questão diz respeito ao dimensionamento desse grupo social de “pardos descendentes de indígenas”. Esta pesquisa se propõe a discutir a segunda questão, buscando fornecer dados úteis a uma estimativa exploratória da proporção de “pardos descendentes de indígenas” na população amazonense.

Hipóteses e método

A discussão anterior mostrou que a maioria dos pardos não assume identidade negra e que no contexto amazonense há forte indício de sobreposição entre autodeclaração parda e origem

indígena. Além disso, pesquisas com metodologia baseada em “raça binária”, como no caso da PESB, tendem a invisibilizar a identificação com a origem indígena. A partir dessas evidências e questões, formula-se as seguintes hipóteses:

H1: O padrão nacional de não-identificação da maioria dos pardos com a identidade negra também se repete em Manaus;

H2: A autodeclaração parda está significativamente associada à origem indígena no contexto de Manaus e de outros municípios amazonenses;

H3: Segundo critérios fenotípicos, a maioria dos pardos amazonenses é classificada como indígena.

A partir dessas hipóteses e dos dados mais gerais que trouxemos, a pesquisa em andamento seguiu uma abordagem quantitativa e descritiva, consistindo em um levantamento amostral realizado em Manaus, entre maio e julho de 2025, em bairros das zonas Centro-Sul (Japiim e Petrópolis), Leste (Coroadó, São José Operário e Avenida Autaz-Mirim) e Norte (Santa Etelvina), além do Centro Histórico, de uma comunidade ribeirinha na zona rural do município, e da cidade de Itacoatiara.

O recrutamento dos participantes se deu através de amostragem não-probabilística por conveniência. Foram adotados como critério de inclusão: possuir mais de 18 anos completos e ser alfabetizado/a. A coleta de dados ocorreu nas feiras livres e estabelecimentos comerciais das áreas selecionadas, onde os pesquisadores (primeiro autor e segunda autora) adentravam as lojas uma a uma, abordando potenciais participantes, explicando-lhes a pesquisa e convidando-os a colaborar. A amostra totalizou 223 pessoas e foi composta majoritariamente por funcionários e/ou clientes dos comércios locais – e, em alguns casos, pelos proprietários de algumas lojas.

Foram mensuradas as seguintes variáveis: heteroidentificação racial do/a participante pelo/a entrevistador/a; idade; cidade e estado de nascimento do/a participante; nível de escolaridade;

regime de trabalho; renda familiar bruta total; situação do domicílio (próprio, alugado ou cedido); número de residentes no domicílio; e autodeclaração de raça/cor.

No caso da variável “heteroidentificação”, a categoria “indígena” foi usada de modo estritamente racial – isto é: foram classificadas nessa categoria as pessoas cujo fenótipo era percebido como “indígena” pelos pesquisadores⁴, independentemente de possuírem ou não filiação étnica a comunidades indígenas. Não foi dada nenhuma definição para o que seriam “características físicas indígenas” – essa classificação, portanto, baseou-se apenas na subjetividade dos observadores. Já a categoria “parda” foi utilizada de forma residual, para pessoas que não eram percebidas como brancas, nem como pretas, e a quem também não eram atribuídos “traços indígenas”, segundo a percepção dos pesquisadores.

O instrumento de coleta de dados consistiu de um formulário eletrônico elaborado no aplicativo Google Forms e aplicado a partir de um dispositivo móvel de coleta (DMC) – um *smartphone* sob a posse dos pesquisadores. O termo de consentimento era exibido no próprio DMC. Após ler o texto, o participante assinalava no DMC se concordava em participar da pesquisa. Em caso positivo, o dispositivo era devolvido ao pesquisador, que lia as perguntas e registrava as respostas no formulário eletrônico. Os itens eram, então, ditados verbalmente e os participantes informavam suas respostas, que eram registradas pelos pesquisadores no formulário – abordagem similar à do IBGE, em que o DMC é administrado diretamente pelo recenseador.

O formulário se dividia em quatro seções: (1) termo de consentimento; (2) uma seção para a classificação racial do/a participante pelos pesquisadores, contendo as cinco categorias de raça/

⁴ Os pesquisadores concordaram com as seguintes características enquanto identificadoras de origem indígena: 1) pele de cor parda (considerando também, entretanto, variações cromáticas que poderiam ir do quase-branco ao quase-preto); 2) cabelos escuros e lisos; 3) olhos em formato amendoado; 4) rosto largo com maçãs do rosto salientes e testa curta e baixa; 5) no caso de homens, baixa pilosidade facial. É importante ressaltar que os participantes classificados como “indígenas” não necessariamente precisariam apresentar todas essas características, mas ao menos uma combinação delas que permitisse que tivessem seu fenótipo percebido de forma mais aproximada ao indígena do que ao branco ou ao negro.

cor do IBGE como opções de resposta; (3) questionário sociodemográfico; (4) para participantes autodeclarados pardos, houve ainda um conjunto de itens adicionais, os indagando se: (a) se consideram negros/as; (b) como se classificariam na ausência da categoria parda – tendo como opções de resposta: “branco/a”, “negro/a”, “indígena” e “descendente de indígenas”; (c) quais as origens étnico-raciais de seus antepassados; e (d) com quem se julgavam mais parecidos/as, em termos de características físicas, dentre quatro modelos fotográficos.

As quatro fotografias do item (d) representavam, cada uma, uma categoria de raça/cor do IBGE – exceto a “amarela”, excluída por sua baixa relevância demográfica na região sob estudo. Essas fotografias foram obtidas no banco de dados publicamente disponível da pesquisa de heteroidentificação racial conduzida por Rocha, Guilherme e Marsico (2025). Foram escolhidas, para compor o item, as imagens (de cada gênero) que obtiveram os maiores percentuais de classificação em cada categoria racial. As fotografias selecionadas estão dispostas na Figura 1, que exhibe, junto a cada modelo fotográfico, o percentual de heteroidentificação que receberam na sua respectiva categoria, no estudo original.

Figura 1 – Fotografias selecionadas para o questionário de identificação racial



Fonte: Rocha (2025).

As análises estatísticas foram executadas no *software* SPSS (versão 29), adotando-se nível

de significância de $p < 0,05$. Calcularam-se as estatísticas descritivas para todas as variáveis e realizaram-se análises de duas tabelas de contingência: autodeclaração $\times$ heteroidentificação e reclassificação racial $\times$ subgrupos de pardos (negros e não-negros). A significância dessas associações foi verificada pelo teste qui-quadrado de Pearson (χ^2). Nos casos de violação dos pressupostos do χ^2 (frequências esperadas < 5), foi aplicada a correção de Monte Carlo, conforme recomenda Field (2011). O estudo atendeu às normas éticas para pesquisas com seres humanos e foi aprovado pelo Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (CAAE-83577524.1.0000.5686, parecer n.º 7.278.908). As fotografias da Figura 1 retratam modelos profissionais e foram obtidas a partir de bancos de imagens licenciados.

Resultados

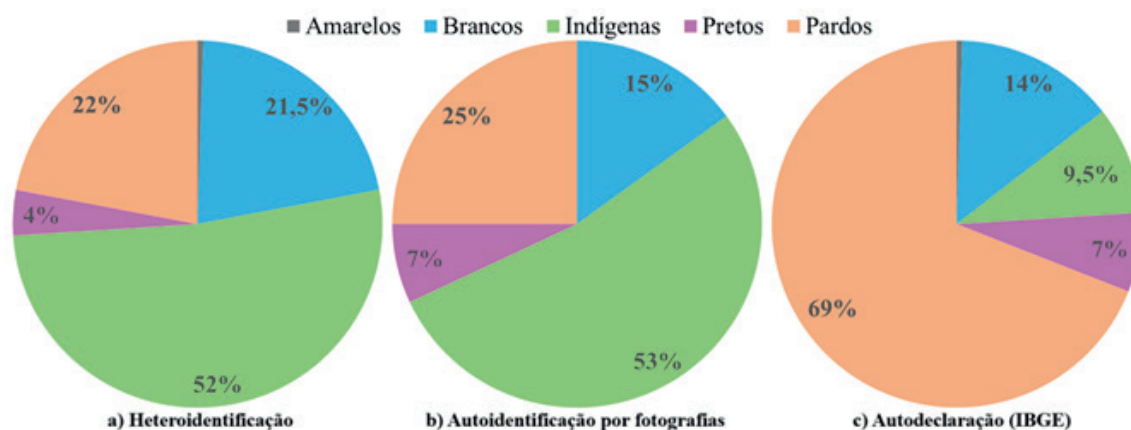
O perfil demográfico e socioeconômico dos participantes está descrito na Tabela 1, que abrange informações sobre gênero, naturalidade, escolaridade, situação laboral, tipo de domicílio e medianas de idade e de renda. Observa-se que a amostra foi composta, em sua maioria, por mulheres, manauaras, com ensino médio completo e ocupações informais, com idade mediana de 33 anos e renda mediana aproximada de R\$3.000.

Tabela 1 – Características sociodemográficas da amostra

Variável	Categorias	Frequência		Mediana
		N	%	
Gênero	Feminino	139	61,9	–
	Masculino	84	37,2	–
Naturalidade	Manaus	136	61,0	–
	Interior do Amazonas	64	28,7	–
	Outros estados do Norte	14	6,3	–
	Não-nortista	9	4,0	–
Escolaridade	Até o ensino fundamental	20	8,9	–
	Ensino médio completo	104	46,6	–
	Ensino superior (completo ou incompleto)	99	44,3	–
Regime de trabalho	Formal	70	31,4	–
	CLT	20	9,0	–
	Servidor/a público/a	86	38,6	–
	Informal ou autônomo/a	24	10,8	–
	Estudante ou estagiário/a	9	4,0	–
	Desempregado/a	14	6,2	–
Domicílio	Próprio	132	59,2	–
	Alugado	58	26,0	–
	Cedido	33	14,8	–
Idade (em anos)		–	–	33
Renda familiar bruta total (em reais)		–	–	3.018
Renda familiar bruta <i>per capita</i> (em reais)		–	–	1.125

Os dados sobre “raça/cor” estão descritos no Gráfico 1, que compila três gráficos que permitem comparar a classificação da cor ou raça da amostra segundo os três procedimentos empregados – heteroidentificação, autoidentificação visual (através das fotografias) e autodeclaração nominal segundo as categorias do IBGE.

Gráfico 1 – Comparação entre três métodos de identificação racial



Em termos de heteroidentificação, a maioria dos participantes (52,05%) foram classificados pelos entrevistadores como “indígenas”. Reitera-se que tal classificação se deu em virtude de critérios fenotípicos já explicitados. Logo, o “indígena” do Gráfico 1a é destituído de sentido étnico e, portanto, não se deve entender que as pessoas assim classificadas se identificariam como indígenas ou que pertençam a grupos étnicos indígenas – como fica evidente no Gráfico 1c. Ratifica-se que o grupo de “pardos”, na variável heteroidentificação, não inclui participantes cujo fenótipo foi percebido pelos entrevistadores como sendo oriundo de origem indígena – ainda que a maioria destes tenham, posteriormente, se autodeclarado pardos, como demonstrado no Gráfico 1c.

A autoidentificação por fotografias, quando comparada à heteroidentificação, produziu dados similares para “indígenas raciais” e “pardos”. Sobre o primeiro grupo, esses dados evidenciam que, além de serem percebidos por um observador externo como “indígenas”, também parecem perceber suas próprias características dessa forma. Mas a despeito de tanto a heteroidentificação quanto a autoidentificação por fotografias apontarem uma maioria “indígena” (de um ponto de vista fenotípico), a autodeclaração apresentou resultados aparentemente divergentes. Os “pardos”, em torno de 20% na classificação fenotípica (seja auto ou hétero atribuída), sobem para 69%

quando a coleta do quesito raça/cor é feita por autodeclaração. Já a categoria indígena sofre aguda redução: de $\approx 50\%$ nos critérios fenotípicos a menos de 10% na autodeclaração.

A Tabela 2 explora mais uma dimensão do fenômeno, ao cruzar a heteroidentificação com a autodeclaração. Para atender aos pressupostos do teste qui-quadrado, foi necessário adaptar algumas categorias, devido a células da tabela de contingência com frequência esperada < 5 . A categoria “amarela” foi excluída por conter apenas um caso. E, na variável “heteroidentificação”, as categorias “parda” e “preta” foram agregadas sob a designação “negro(a)”.

Essa decisão se justifica por dois motivos: primeiro, o baixo número de pessoas heteroidentificadas como pretas ($n=10$) inviabilizaria a análise com essa categoria isolada; segundo, conforme descrito na seção metodológica, a categoria “parda”, na heteroidentificação, não abrange os indivíduos percebidos como “racialmente indígenas” – o que, nesse caso, mitiga o problema central discutido nesta pesquisa: o apagamento da ancestralidade indígena quando pardos de origem indígena são classificados como “negros”. Assim, a agregação de pretos e pardos como “negros” adotada na Tabela 2, não compromete os objetivos analíticos deste artigo – uma vez que os pardos de fenótipo classificado como indígena não estão incluídos nessa definição.

Tabela 2 – Associação entre heteroidentificação e autodeclaração estimulada

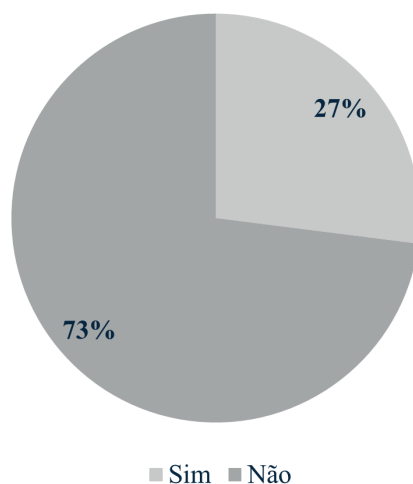
Autodeclaração estimulada	Heteroidentificação (%)			χ^2	p (Monte Carlo)
	Branco/a	Indígena	Negro/a		
Branços	70	10	20	68,457	0,000
Pretos	—	50	50		
Indígenas	4,8	95,2	—		
Pardos	16,4	55,3	28,3		

Os autodeclarados brancos e indígenas foram aqueles cuja autopercepção de si próprios teve maior convergência com a percepção externa: 70% dos brancos autodeclarados também foram percebidos assim pelos pesquisadores e 95,2% dos indígenas também foram classificados racialmente como indígenas. A maior ambiguidade foi observada justamente entre os autodeclara-

dos pretos e pardos. O grupo preto se distribuiu em dois segmentos equivalentes: um de pessoas hétero-identificadas como negras e outro de pessoas vistas como “indígenas”.

Já entre os pardos, pouco mais da metade foi percebida como “indígena”, e outros 16,4% como brancos – o que contrasta esse grupo ao dos pretos, que não apresentou nenhum participante que tenha sido percebido pelos entrevistadores como branco. O índice de heteroidentificação negra foi de 28,3% entre os pardos, similar ao quantitativo de pardos que também afirmaram se considerar negros, como consta no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Proporção de pardos que se consideram negros ou não



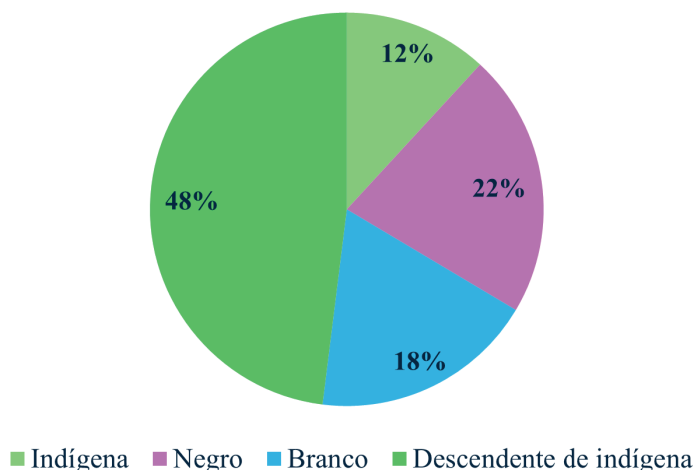
Observa-se que a ampla maioria (73%) dos pardos não adota identidade racial negra. Para a análise estatística, utilizou-se o teste qui-quadrado de aderência, com valores esperados ajustados manualmente no SPSS, tomando como referência a proporção 60/40 fornecida pelo Datafolha (2024). Essa decisão metodológica se justifica pela existência prévia de uma distribuição teórica conhecida. O teste indicou diferença estatisticamente significativa entre os dados observados e os esperados ($\chi^2 = 10,747$; $p < 0,01$).

Com os dados do Gráfico 2 foi possível criar, para fins analíticos, dois subgrupos de pardos:

negros e não-negros. O primeiro subgrupo inclui pardos que afirmaram se considerar negros, enquanto “pardo não-negro” é um conceito que se refere tão-somente às pessoas que se autodeclararam pardas, mas que sinalizaram que não se consideram negras. As análises subsequentes levarão em conta esses dois grupos separadamente.

Alguns aspectos do modo como os pardos se identificam podem ser elucidados pela análise do item de reclassificação racial, nas quatro categorias oferecidas nessa variável como opções de resposta: branco(a), negro(a), indígena e descendente de indígena. O Gráfico 3 exibe a distribuição dos pardos segundo essas categorias e evidencia uma maioria de pardos que se identificam com a origem indígena.

Gráfico 3 – Distribuição dos pardos segundo categorias de reclassificação racial



A maior parte (48%) dos pardos afirmou que preferiria se identificar como “descendente de indígenas”, caso essa opção existisse e o “pardo” fosse removido das categorias oficiais. Em seguida estão aqueles que afirmaram que se identificariam como negros nesse cenário (22%), seguidos pelos que disseram que prefeririam se classificar como brancos (18%). A categoria indígena foi aquela que obteve a menor frequência: apenas 12% dos pardos afirmaram que prefeririam se autodeclarar indígenas em caso de remoção da categoria parda. Juntas, as duas categorias de origem indígena perfazem 60% do total de pardos. Observaram-se ainda comportamentos de reclas-

sificação distintos nos dois subgrupos de pardos (negros e não-negros), como consta na Tabela 3.

Tabela 3 – Reclassificação racial dos pardos segundo os subgrupos “negro” e “não-negro”

Categorias de reclassificação	Grupos de análise (%)			χ^2	p
	Total	Pardos negros	Pardos não-negros		
Branco(a)	18,4	5	23,2	29,752	0,000
Negro(a)	21,7	47,5	12,5		
Indígena	11,8	20	8,9		
Descendente de indígena	48,0	27,5	55,4		

64,3% dos “pardos não-negros” demonstraram aproximação às categorias de origem indígena e pouco mais de um quinto afirmou que se reclassificaria como branco/a. Em comparação, no grupo “pardo-negro” apenas 5% afirmou que se reclassificaria como branco/a. A tendência de reclassificação como “negro/a”, conforme esperado, foi baixa (12,5%) entre os “pardos não-negros”, enquanto entre “pardos-negros” essa identificação alcançou 47,5%, mais que o dobro do índice geral de 21,7%. Mas também foi expressiva, no grupo “pardo-negro”, a identificação com as categorias de origem indígena, que, se somadas, levam a um empate entre as categorias de origem indígena e a negra.

Discussão

Um dos achados mais relevantes deste estudo está na medida das diferentes dimensões da identidade racial na população amazonense. O Gráfico 1 mostrou que a maioria de uma amostra amazonense é vista por observadores externos como “indígena” – e também reconhecem seu próprio fenótipo de forma similar. Mas, no quesito da auto declaração, entram em jogo outros critérios, de auto atribuição dos participantes, distintos daqueles empregados pelos entrevistadores na classificação baseada em percepção fenotípica. O que está sendo observado, ao se olhar para as aparentes “divergências” do Gráfico 1, é a própria natureza do fenômeno sob estudo: pessoas que

são percebidas pelo outro como “indígenas”, se julgam fenotipicamente parecidas com a imagem social do “fenótipo indígena”, mas ainda assim, essas mesmas pessoas não costumam se autodeclarar indígenas, nem chegam a adotar essa identidade.

Igualmente relevante foi o achado de que, em diferentes critérios de classificação racial, manteve-se consistentemente a observação de que aproximadamente a metade daqueles que se identificam como negros ou pretos podem apresentar traços vistos como “indígenas”. Isso leva à conclusão de que parte importante dos autodeclarados negros no Amazonas podem ser pessoas que se consideram negras ou pretas, mas cujo fenótipo não é associado ao negro típico da costa brasileira, mas sim ao indígena amazônico.

Embora pareça contra intuitivo à primeira vista, esse fenômeno foi abordado por Conrado, Campelo e Ribeiro (2015) e Sena (2023) e se faz presente nos dados desta pesquisa. Esses autores apontam que os chamados “negros amazônidas”, com frequência, não são reconhecidos como negros fora de sua região – embora assim se afirmem dentro dela – justamente por carregarem marcas fenotípicas que mais aludiriam a uma ancestralidade indígena do que negra.

Há, portanto, na realidade material da Região Norte, um grupo de pessoas que são racialmente percebidas pelos outros como “indígenas”, mas que, a despeito do fenótipo, se consideram negras – o que demonstra que nem sempre o fenótipo é o principal critério de identidade racial. É importante, contudo, ressaltar que mesmo a existência desse grupo ainda não permite que se tome a população parda nortista, em sua totalidade, como “negra”. Afinal, o fenômeno do “negro amazônida”, embora relevante, ainda é minoritário, visto que 73% dos pardos amazonenses afirmam não se considerarem negros.

Algumas hipóteses podem ser levantadas para explicar esse fenômeno. Essas pessoas, os assim-chamados “negros amazônidas”, podem elaborar sua identidade a partir da percepção da própria cor. Afinal, a palavra “negro” pode (e costuma) ser aplicada, sem causar estranheza, a

qualquer pessoa de tez muito escura, independentemente de outras características. Outra hipótese é a origem: algumas dessas pessoas podem ter ancestrais negros em sua linhagem familiar e, ancorados nisso, se entenderem como negros. Esses dados também podem refletir algum grau de identificação com a negritude política ou, ainda, podem estar associados à percepção de discriminação dessas pessoas.

A última hipótese é especialmente plausível quando se lembra que a linguagem racial brasileira é binária quando se trata de falar de racismo, sendo observado com frequência a dificuldade em se nomear pessoas vítimas de discriminação racial com qualquer outro termo que não “negro/a” (DAFLON, 2014). Por exemplo, em abril de 2024, o técnico do Palmeiras Futebol Clube afirmou que seu time era bem organizado porque “não é uma equipe de índios”⁵. Na ocasião, diversos veículos de imprensa divulgaram a fala do técnico como “xenofóbica” e não como racista – ainda que fosse dirigida a um grupo também historicamente discriminado.

Na Amazônia, é plausível supor que a camada populacional mais discriminada seja composta justamente por aqueles que Sena (2023) denomina “cabokos negro-indígenas” – isto é: “caboclos” de pele mais escura e que têm, também, origem negra. Isso é particularmente plausível ao se considerar o padrão pigmentocrático do racismo no Brasil, que beneficia pessoas de tez mais clara e penaliza as mais escuras (NOGUEIRA, 2006). Dada a limitação do repertório linguístico do brasileiro para classificar vítimas de discriminação com termos outros que não “negro”, faz sentido pensar que tais pessoas, discriminadas no contexto amazônico, se entendam como negras. Contudo, essa hipótese não pôde ser diretamente testada, dada a ausência de um item que tenha inquirido os participantes sobre percepções de discriminação ou frequência de episódios de racismo.

O achado mais relevante para os objetivos desta pesquisa está nos pardos: 55,3% foram

⁵ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/palmeiras/abel-ferreira-usa-fala-xenofobica-contra-indigenas-ao-avaliar-palmeiras/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

percebidos pelos pesquisadores como “indígenas”. Esse número é reflexo do fenômeno descrito por Wagley (1952) e amplamente conhecido por aqueles habituados às populações amazônicas: o “pardo” da região (e, como já visto, até mesmo alguns “pretos”) costuma ser uma pessoa que é identificada por observadores externos como “indígena”, e não como “negra” – o que não permite afirmar que pardos sejam, a rigor, percebidos como negros em qualquer contexto.

A diferença entre pardos e pretos fica por conta da heteroidentificação negra, significativamente menor entre os pardos (28,3%) do que entre os pretos (50%). Inversamente, a heteroidentificação branca foi maior entre os pardos (16,4%) e nula entre os pretos. De fato, algumas pessoas classificadas como “brancas” pelos entrevistadores se autodeclararam “pardas”, fenômeno já analisado por pesquisas que abordaram esse fenômeno no contexto das fraudes nas comissões de heteroidentificação (RODRIGUES, 2022) e da autodeclaração de candidatos a cargos políticos (MÓDOLO, 2022).

Os participantes desta pesquisa, entretanto, não se declararam pardos dentro desses contextos. As observações feitas em campo permitem explicar, ao menos parcialmente, o fenômeno das pessoas percebidas como “brancas” que se declaram “pardas”. Com certa frequência, algumas pessoas que os entrevistadores percebiam como brancas, quando perguntadas sobre sua “cor ou raça”, respondiam que eram pardas, justificando que era essa a cor que constava em suas certidões de nascimento. A PESB já havia captado esse fenômeno ao registrar que os pardos foram o grupo que mais justificou sua auto declaração a partir de documentos (DAFLON, 2014).

Outra observação frequente foi o comportamento de muitos participantes de olharem seus braços antes de informarem sua resposta, em uma tentativa de apreender a própria cor antes de informarem-na. Supõe-se que alguns daqueles percebidos como brancos talvez tenham percebido sua cor como “menos clara” que o esperado para um “branco ideal”. Essa inferência encontra respaldo em Costa e Schucman (2022), que afirmam que muitos “brancos multirraciais” podem

se classificar como “pardos” devido à porosidade dessa categoria a tipos que estão entre os extremos “preto” e “branquíssimo” – o que ocasionalmente pode também incluir o “branco-mestiço” brasileiro.

Certamente, os dados da variável heteroidentificação, por envolverem a classificação pelos pesquisadores, se ancoram na subjetividade destes. Entretanto, a técnica da autoidentificação por fotografias funciona, basicamente, como uma inferência da auto percepção do/a participante sobre seu próprio fenótipo. E essa técnica demonstrou que há consistência, na maioria dos casos, entre o modo como os participantes foram percebidos pelos pesquisadores e como eles(as) mesmos(as) percebem o próprio fenótipo.

No levantamento Datafolha de 2024, foi constatado que a maioria dos pardos não se consideram negros: 60%. Esta pesquisa fornece um dado similar, mas contextualizado à realidade do Amazonas: a não-adesão à identidade negra, possivelmente, ocorre no Amazonas em proporção significativamente superior à própria média nacional captada pelo Datafolha. Isso aponta para a necessidade de abordagens regionalizadas nas discussões sobre a categoria parda, especialmente em contextos nos quais ela carrega significados próprios, não necessariamente atrelados à identidade negra.

Utilizando apenas “branco” e “preto” como opções de reclassificação, a PESB obteve uma divisão quase equivalente entre pardos que se reclassificam como “brancos” ou como “pretos”, em uma amostra dispersa por 102 municípios (BAILEY; LOVEMAN; MUNIZ, 2012). O que se observa no Gráfico 3 é o efeito da inclusão das categorias referentes à origem indígena, que não pôde ser captado pela metodologia da PESB, nem das pesquisas subsequentes a ela. No caso do Amazonas, esse efeito foi significativo: a maioria (48%) dos pardos entrevistados não migram para as categorias polares, preferindo se reclassificar como “descendentes de indígenas” quando é removida a opção “pardo”.

A decisão de apresentar as categorias “descendente de indígena” e “indígena” separadamente mostrou-se adequada diante desses dados – afinal, a maioria dos pardos não migrou para nenhuma das três categorias oficiais. Apesar de não-oficial, o uso da categoria “descendente” mostrou-se relevante, visto que não se poderia supor que os 48% de “descendentes” necessariamente migrariam à categoria “indígena” – especialmente considerando a complexidade simbólica que essa palavra tem no contexto do Amazonas.

Esse fenômeno pode ser explicado parcialmente por algo apontado por Oliveira (1997), que ao analisar os censos nacionais, constatou que “a referência aos índios [*sic*] [...] sempre sugere fatos ou conexões apenas pretéritas” (p. 66). Autores indígenas, como Longhini (2021) e Ferro e Silva (2024), apontam para o efeito desse discurso, que produz na mentalidade da população um certo pensamento ideológico que relega o indígena ao lugar de figura mítica do passado – nunca um ator da vida social presente.

Essa perspectiva se traduziu materialmente na política de integração, que vigorou de 1910 a 1988 e tinha o objetivo de integrar o indígena à sociedade nacional. Isso requeria que os povos indígenas renunciassem às suas culturas e identidades étnicas, em favor da “identidade brasileira” e da integração à sociedade não-indígena (DORRICO, 2022). A categoria “descendente” é, em si, produto do projeto de integração, uma vez que ao se “integrar à sociedade” – o que quer que os órgãos estatais entendessem que isto fosse –, o indígena deixaria de sê-lo; seus filhos e netos, já “civilizados”, seriam apenas “descendentes”. Esse processo, vale ressaltar, antecede o indigenismo republicano, remontando ao período colonial. Séculos de colonização produziram gerações inteiras de nativos que cresceram não se identificando como indígenas.

A preferência pela classificação como “descendente” pode ser reflexo do efeito desses discursos e práticas sobre a forma que a população se entende. Dado o longo histórico de políticas de assimilação, pessoas de origem indígena podem preferir se colocar como “descendentes”, sina-

lizando justamente uma conexão apenas pretérita com a identidade indígena, atribuída pelos sujeitos a seus avós e bisavós, mas nunca a si próprios. Já a identificação explícita como “indígena” sinalizaria um vínculo atual, ao qual a maioria das pessoas entende não fazer jus e/ou tem receio em afirmar. E, uma vez não se entendendo enquanto pessoas indígenas, se autodeclararam pardas. Mas, seja pela sua aparência ou ascendência (ou ambas), são pardos que não se consideram negros.

Um aspecto fundamental a se atentar é o significado de “pardo não-negro”. Desde a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, a ideia de que pardos são (necessariamente) negros tem vigorado com quase unanimidade no debate público sobre raça. Essa análise foi colocada por De Abreu (2024, p. 57), que afirma que “A lógica dicotômica ‘negros’ *versus* ‘brancos’ passou a ser utilizada não apenas por pesquisadores, mas também por artistas, pela mídia e por setores do aparelho de Estado. A sua adoção pelo Estatuto da Igualdade Racial [...] talvez seja o principal indicador dessa mudança”.

Entretanto, com o estabelecimento das comissões de heteroidentificação racial e a destinação de fundos partidários para políticos “negros” (entendidos como os autodeclarados pretos e pardos), tornou-se cada vez mais frequente a observação de indivíduos que, apesar de requerem acesso a tais políticas enquanto “pardos”, não possuíam características que os identificassem socialmente como negros. É nesse contexto que o “pardo não-negro” retorna à cena do debate racial. Entretanto, o que se observa é uma certa tendência, ênfase ou viés, em alguns estudos (e.g., COSTA; SCHUCMAN, 2022; RODRIGUES, 2022; MÓDOLO, 2022), de se tomar (tácita ou explicitamente) o “pardo que não se considera negro” como um “branco social” que se “apropria” da categoria parda, pelas mais variadas razões – de tentativa de fraude nas cotas a desconhecimento do significado da categoria parda nas políticas públicas.

O que os dados da Tabela 3 evidenciam é que seria uma posição igualmente reducionista atribuir o fenômeno dos “pardos não-negros”, na sua totalidade, a brancos que se autodeclararam

– pelas mais variadas razões – nessa categoria. Essa tomada de posição, por si só, já reflete uma tendência ao apagamento indígena e ao pensamento racial dicotomicamente organizado na oposição entre brancos e negros. Os “pardos-brancos” – aqui definidos como pessoas autodeclaradas pardas que são percebidas como brancas – são apenas uma parte da explicação do fenômeno dos “pardos não-negros”.

De fato, 16% dos pardos deste estudo foram percebidos como brancos pelos pesquisadores (ver Tabela 2) e um número similar (18%) também optou por se reclassificar como “branco(a)”. Mas não se pode ignorar que, no Amazonas, quase dois terços dos “pardos não-negros” se colocam em um campo semântico mais próximo à origem indígena (ainda que de forma pretérita) do que à “branquitude”. Seriam estes os “pardos-indígenas”, distintos, em diversos aspectos, tanto dos “pardos-brancos” – isto é: aqueles que se autodeclaram pardos, mas são socialmente percebidos como brancos – quanto dos “pardos-negros” – os que se identificam e são identificados como negros.

Considerações finais

Este artigo teve como objetivo estimar as proporções de negros e descendentes de indígenas dentre os pardos de Manaus. Os resultados mostram que aproximadamente 60% de uma amostra de pardos amazonenses tendem a se identificar como pessoas de origem indígena. As hipóteses foram corroboradas: os resultados confirmam que o padrão nacional em que a maioria dos pardos não se identificam como negros, também se reproduz no Amazonas. Evidenciou-se também uma associação estatisticamente significativa entre a auto declaração parda e a origem indígena. Também foi confirmada a hipótese de que, sob critérios fenotípicos, a maioria dos pardos amazonenses é percebida como indígena. Esses dados indicam a probabilidade de que, para a maioria dos pardos

no Amazonas urbano, a auto declaração parda não corresponda a uma identificação com a negritude, mas a uma forma de nomear origens indígenas parciais ou inferidas. Os “pardos-negros” – ou seja: aqueles que se identificam como negros –, embora minoritários, também constituem um segmento numericamente relevante, representando, provavelmente, entre um quarto e um quinto dos pardos locais.

O principal achado é a evidência empírica de um grupo de “pardos-indígenas” – descendentes de indígenas que se autodeclararam pardos –, o que revela um fenômeno ainda não dimensionado nas estatísticas nacionais. O reconhecimento desse segmento pode contribuir para o enfrentamento à subnotificação indígena no censo demográfico e para a revisão crítica da agregação de pardos e pretos como “população negra”. Essa prática, embora comum, oculta dinâmicas próprias da ascendência indígena, especialmente na Amazônia.

Metodologicamente, a introdução da categoria “descendente de indígenas” mostrou-se relevante para captar identidades intermediárias entre dimensões étnicas e raciais. Do mesmo modo, o uso de fotografias revelou-se um recurso promissor para estudos com pardos de origem indígena, para os quais a herança indígena não se traduz necessariamente em identidade étnica, mas pode se expressar visualmente pelo fenótipo.

Esses achados sugerem que a mensuração da população de origem indígena deve considerar, para além dos autodeclarados indígenas, também os descendentes que se encontram autodeclarados na categoria parda. O fenótipo constitui, para muitas dessas pessoas, o último elo com uma ascendência indígena que, em muitos casos, é remota. Embora pouco usual em *surveys* sobre raça, a autoidentificação por fotografias mostra-se útil para o estudo dos pardos descendentes de indígenas – afinal, com certa frequência, tais pessoas não apontarão sua origem indígena através de outro meio que não seja este.

Os resultados devem ser interpretados com cautela. A pesquisa tem caráter exploratório

e baseia-se em amostragem não-probabilística, o que restringe sua capacidade de generalização. Ademais, a heteroidentificação foi realizada por um número limitado de avaliadores, não refletindo necessariamente como os indivíduos entrevistados seriam percebidos em contextos sociais mais amplos ou em outras interações. O método de autoidentificação por fotografias, embora útil, enfrenta desafios de padronização e de validade externa. Finalmente, a natureza estatística do estudo não permite compreender plenamente os significados subjetivos atribuídos às categorias “pardo” e “indígena”. O acesso a esses significados é relevante para entender os motivos pelos quais descendentes de indígenas preferem se autodeclarar pardos e não indígenas.

A replicação do método desta pesquisa em outras regiões poderá aprofundar o escrutínio da heterogeneidade da categoria parda e a distribuição de seus subgrupos (negros e descendentes de indígenas) em diferentes contextos regionais. Especialmente considerando que, embora sejam um grupo mais característico da Amazônia, os pardos de origem indígena não se restringem a ela, uma vez que habitam, em última instância, todo o território nacional. A quantificação e o diagnóstico socioeconômico desse grupo são tarefas necessárias aos estudos étnico-raciais e não devem ser confundidas como questões meramente regionais e restritas ao Norte.

Recomenda-se, para estudos futuros, o uso de amostragens estratificadas, de modo a ampliar o poder de generalização dos resultados. Além disso, pesquisas qualitativas complementares podem auxiliar na compreensão dos significados subjetivos associados às categorias raciais, explorando os motivos pelos quais tantos descendentes de indígenas, mesmo reconhecendo essa ascendência, optam pela auto declaração parda.

Por fim, a inclusão, em *surveys* nacionais, de perguntas suplementares voltadas aos autodeclarados pardos – como “você se considera negro?” e “você reconhece ser descendente de indígenas?” – pode refinar a mensuração das identidades raciais e revelar subgrupos ainda invisibilizados pela generalidade da categoria parda. Avançar nesse campo de investigação é essencial para a

produção de um retrato mais fidedigno da composição racial brasileira e para o aprimoramento das políticas de equidade racial.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Karlene da Silva; ARAÚJO, Bruna Silva. Categoria pardo: mestiçagem na América Latina, Brasil e Ceará. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, Recife, v. 10, n. 1, p. 8-30, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/reia/article/view/260431>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

BAILEY, Stanley; LOVEMAN, Mara; MUNIZ, Jeronimo Oliveira. Measures of “race” and the analysis of racial inequality in Brazil. **Social Science Research**, v. 42, n. 1, p. 106-119, jun. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2012.06.006>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne (Org.). **Teorias da etnicidade**. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 185-228.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Título 1, p. 1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Genocídio racial estatístico. In: FRY, Peter *et al.* (Eds.). **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CONRADO, Mônica; CAMPELO, Marilu; RIBEIRO, Alan. Metáforas da cor: morenidade e territórios da negritude nas construções de identidades negras na Amazônia paraense. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 52, p. 213-246, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/770/77050451007.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

COSTA, Eliane Silvia; SCHUCMAN, Lia Vainer. Identidades, identificações e classificações raciais no Brasil: o pardo e as ações afirmativas. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 466-484, fev. 2022. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4518/451873982002/451873982002.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

DAFLON, Verônica Toste. **Tão longe, tão perto: pretos e pardos e o enigma racial brasileiro**. 2014. 199f. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.bdt.d.uerj.br/handle/1/15494>>. Acesso em: 07 nov. 2025.

DAMASCENO, Victoria. 6 em cada 10 pardos não se consideram negros, diz Datafolha. **Folha de S. Paulo**. 2024. Disponível em: <bit.ly/4nFuipv>. Acesso em: 24 nov. 2024.

DE ABREU, Márcio Nunes. **Para além da visão:** percepção racial e a crítica ao paradigma visuo-cêntrico na experiência de um cego congênito. 2024. 271f. Tese (Doutorado em Psicologia), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/40727>>. Acesso em: 07 nov. 2025.

DORRICO, Julie. A fortuna crítica (da exclusão): Makunaimi na literatura indígena contemporânea. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, São Paulo, v. 14, p. 112-131, 2022. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Dossie6_rev_CPF_N14_Semana22.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2025.

FERRO, Sérgio Pessoa; SILVA, Givanildo Manoel da. Pardismo: um etnocídio de Estado. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 173-207, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/50339>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

FIELD, Andy. **Descobrimos a estatística usando o SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRY, Peter *et al.* (Ed.). **Divisões perigosas:** políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 01, p. 93-107, 2003. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/ep/v29n01/v29n01a08.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

GUZMÁN, Décio de Alencar. Mixed indians, caboclos and curibocas: historical analysis of a process of miscegenation. In: ADAMS, Cristina *et al.* (Eds.). **Amazon peasant societies in a changing environment:** political ecology, invisibility and modernity in the rainforest. Nova Iorque: Springer, 2009.

HERNÁNDEZ-DÍAZ, Jorge. A constituição da identidade étnica dos Fulni-ô do Nordeste brasileiro. **Revista Antropológicas**, Recife, v. 24, n. 2, p. 75-112, 2013. Disponível em: <<https://www.academia.edu/download/36796209/Fulni-o.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse do censo demográfico: dados gerais. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1946. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/314/cd_1940_dadosgerais.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1956. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/67/cd_1950_v1_br.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IX recenseamento geral do Brasil – 1980: dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1983. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/72/cd_1980_v1_t4_n26_df.pdf>. Acesso em: 12

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo demográfico 2022:** Manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <bit.ly/4850yhh>. Aces-

so em: 12 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Tabela 9605:** População residente, por cor ou raça, nos censos demográficos. Rio de Janeiro: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2023. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605>>. Acesso em: 12 fev. 2025.

LONGHINI, Geni Daniela Núñez. Da cor da terra: etnocídio e resistência indígena. **Revista Tecnologia & Cultura**, Rio de Janeiro, ed. esp., p. 65-73, 2021. Disponível em: <https://www.cefet-rj.br/attachments/article/195/revista_especialPPRER.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2025.

MÓDOLO, Lucas de Santana. Afroconveniência eleitoral no Brasil: notas sobre as suspeitas de fraude nas declarações raciais de 2022. **Revista Eletrônica da PGE-RJ**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, 2022. Disponível em: <<https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/321>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v.19, n.1, p. 287-308, nov. 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702007000100015>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O índio e o mundo dos brancos**. São Paulo: Pioneira, 1972.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 3, n. 6, p. 61-84, 1997. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71831997000200004>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

PETRUCCELLI, José Luís. **A cor denominada:** um estudo do suplemento da PME de julho/98. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/A_cor_denominada_Petrucelli.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2025.

PETRUCCELLI, José Luís; SABOIA, Ana Lúcia (Org.). **Características étnico-raciais da população:** classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

ROCHA, Leonardo (2025). Database – research on racial heteroidentification in Brazil. Zenodo. Disponível em: <<https://doi.org/10.5281/zenodo.15392220>>. Acesso em: 23 dez. 2025.

ROCHA, Leonardo Rafael Leite da; GUILHERME, Tardelli de Souza; MARSICO, Giuseppina. Heteroidentificação racial no Brasil: evidências preliminares de percepções não-dicotômicas. **Revista NUPEM**, v. 17, n. 42, 2025. Disponível em: <<https://periodicos.unespar.edu.br/nupem/article/download/10592/7355/43006>>. Acesso em: 23 dez. 2025.

RODRIGUES, Gabriela Machado Bacelar. Incorporando a mestiçagem: a fraude branca nas comissões de heteroidentificação racial. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 28, p. 307-

331, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832022000200011>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

SANTOS, Denis Moura dos. **Pardos: a visão das pessoas pardas pelo Estado brasileiro**. Curitiba: Appris, 2021.

SENA, José. De cabokos a negro/indígenas: sobre a emergência de sujeitos políticos da raça e a mundiação da Matriz Colonial do Poder. **Revista África e Africanidades**, v. 16, n. 46, p. 29-62, 2023. Disponível em: <https://africaeaficanidades.com.br/documentos/Dossie_Raça_e_Amazônidades.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2025.

SILVA, Graziela Moraes; LEÃO, Luciana Teixeira de Souza. O paradoxo da mistura: identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, 117-133, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092012000300007>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

VÉRAN, Jean-François. 'Nação Mestiça': As políticas étnico-raciais vistas da periferia de Manaus. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 9, p. 21-60, 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5638/563865523002.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2025.

WAGLEY, Charles. **Race and class in rural Brazil**. Paris: UNESCO, 1952.